



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

***Inexigibilidade de Licitação Simplificada***

***Prestação de Serviços***

**1. INTRODUÇÃO LEGAL**

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais a autorização da autoridade competente.

**2. OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE AOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC, DESTINADO AO DESLOCAMENTO RESIDÊNCIA/TRABALHO E VICE-VERSA, NOS TRAJETOS TUBARÃO X CAPIVARI DE BAIXO E LAGUNA X CAPIVARI DE BAIXO, E RESPECTIVOS RETORNOS.

**3.1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A)**

|                       |                                                                                             |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome ou Razão Social: | TRANSPORTES CAPIVARI LTDA                                                                   |
| Inscrição no CNPJ:    | 86.428.661/0001-38                                                                          |
| Endereço:             | Avenida Expedicionário José Pedro Coelho, nº 1.375, bairro Revoredo, Tubarão/SC, 88.704-761 |
| Contato Telefônico:   | (48) 3626.5422                                                                              |
| E-mail:               | financeiro@transportescapivari.com.br                                                       |

**3.2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A)**

|                       |                                                                  |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------|
| Nome ou Razão Social: | TRANSPORTE ALVORADA LTDA                                         |
| Inscrição no CNPJ:    | 86.428.893/0001-96                                               |
| Endereço:             | Rua Jose Genovez, 214, bairro centro, Tubarão/SC, CEP 88.701-650 |
| Contato Telefônico:   | (48) 3301-0001 / (48) 8834-8384                                  |
| E-mail:               | luiz.carlos@transportesalvorada.com.br                           |

**4. FUNDAMENTO LEGAL**

**Preencher com X**

2.1. A presente Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no artigo 74:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

[X]



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | [ ]                                                                                                                                                                                                                                        |
| III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:<br>a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;<br>b) pareceres, perícias e avaliações em geral;<br>c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;<br>d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;<br>e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;<br>f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;<br>g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;<br>h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso; | [ ]                                                                                                                                                                                                                                        |
| IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | [ ]                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>5. VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                            |
| A valor da contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação é de:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 62.726,40                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>6. VIGÊNCIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                            |
| A contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação terá vigência até a seguinte data:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Doze meses                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>7. FONTE DE RECURSOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                            |
| Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 12-5002<br>5-5002                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                            |
| Fica <b>AUTORIZADA</b> a contratação direta, por Dispensa de Licitação, com a empresa descrita no item 3 deste documento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>9. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                            |
| Local de data da assinatura:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Capivari de Baixo/SC, assinado na data constante da assinatura eletrônica.                                                                                                                                                                 |
| Nome da Autoridade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <small>ALINE PEREIRA DE SOUSA:07572655963</small><br><small>Assinado de forma digital por ALINE PEREIRA DE SOUSA:07572655963<br/>Dados: 2026.10.06 10:44:49 -03'00'</small><br><b>Aline Pereira de Souza</b><br><b>Secretaria de Saúde</b> |
| Assinatura eletrônica da Autoridade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                            |